



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1906/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria de Infraestrutura e o Demutran, que possa ser feito um estudo e a viabilidade para instalações de placas de sinalização, proibido estacionar em um lado da alameda da Rua 5 para Rua 6 em frente ao nº 382, no bairro Jereissati I.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, Diretor do Demutran Mario Sousa Melo Abreu Júnior, que possa ser feito um estudo e a viabilidade para instalações de placas de sinalização, proibido estacionar em um lado da alameda da Rua 5 para Rua 6 em frente ao nº 382 situada no bairro Jereissati I – Maracanaú – CE.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 11 de Novembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 11/11/2025
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.131.91*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

JUSTIFICATIVA

A instalação de placas de sinalização proibindo o estacionamento em um lado da alameda da Rua 5 para Rua 6 em frente ao nº 382 se faz necessária para garantir a fluidez do trânsito e a segurança dos pedestres e condutores que circulam na região. A medida visa evitar possíveis congestionamentos e acidentes, contribuindo para a organização e ordenamento do tráfego local.

